



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3199



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.837, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Decreta Ponto Facultativo no
âmbito do Poder Executivo
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.816/2023 do Governo do Estado do Paraná, que divulgou o calendário de feriados e estabeleceu os dias de ponto facultativo do ano de 2023, para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais", resolve e,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2023** - segunda-feira e terça-feira de Carnaval.

Parágrafo único. Para estas datas, será organizada escala especial para atendimento dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 15 de fevereiro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3199



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Comissões de Avaliação de Desempenho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº5.631, de 17 de maio de 2019, que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério para fins de promoção horizontal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, constituída pelos seguintes profissionais:

Membros efetivos:

Josiane Inês Hoger, que presidirá a Comissão
Vanessa Ackermann Bez
Eliete da Fonseca Spies
Joceni Fatima Lara
Daniely Ienerich Kaktin Tavares
Claudete Silveira de Avila Ghiotto

Membro suplente: Elisangela Barreto dos Santos

Art. 2º Instituir as Comissões de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério nas instituições educacionais, assim constituídas:

I- Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis

a) Período Matutino:

Bruna Maria Rosalen - Diretora
Rosangela Goettems Alves – Coordenadora Pedagógica
Rosangela Rossi - Professora
Marcela Daiani Sant'ana da Costa - Professora
Liege Tatiane Bragagnolo da Silva – Professora Suplente

b) Período Vespertino:

Bruna Maria Rosalen - Diretora
Rosangela Goettems Alves – Coordenadora Pedagógica
Rosangela Rossi - Professora
Marcela Daiani Sant'ana da Costa - Professora
Liege Tatiane Bragagnolo da Silva – Professora Suplente

Membro suplente: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

II- Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol

a) Período Matutino

Membros efetivos:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3199



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Cleison André Wolfart - Diretor
Neusa Forlin Colombo Moresco – Coordenadora Pedagógica
Janete Fillwock Miotto – Professora
Adriana Teza – Professora
Leonice Ahlmann – Professora suplente

b) Período Vespertino

Membros efetivos:

Cleison André Wolfart - Diretor
Neusa Forlin Colombo Moresco - Coordenadora Pedagógica
Roseli da Silva – Professora
Silvana Maria Wilcieski Vergani - Professora
Daniela Moraes de Lima - Professora suplente

Membro suplente: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

III- Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris

a) Período Matutino

Membros efetivos:

Cleide Celestina Pavanello - Diretora
Sirlei Kusminski - Coordenadora Pedagógica
Ivone Alves da Silva Lima – Professora
Claudete Regina Mesquita Vergani – Professora
Marly Scapim – Professora suplente

b) Período Vespertino

Membros efetivos:

Cleide Celestina Pavanello - Diretora
Sirlei Kusminski - Coordenadora Pedagógica
Vanda Aparecida Pavanelo Biazus – Professora
Neuza Aparecida Barbosa – Professora
Rosani Marli Thomas – Professora suplente

Membro suplente: Eliete da Fonseca Spies

IV- Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara

a) Período Matutino

Membros efetivos:

Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino – Diretora
Daniely Ienerich Kaktin Tavares – Coordenadora Pedagógica
Mirian Tatiane Nosswitz Cigerza - Professora
Elizabeth Acácio da Costa – Professora
Deyse Gisele de Lima Metz – Professora suplente

b) Período Vespertino

Membros efetivos:

Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino – Diretora
Daniely Ienerich Kaktin Tavares – Coordenadora Pedagógica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3199



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Roseli Wengrat Tillwitz – Professora
Eleni Hartmann – Professora
Eltrita Elert Weber – Professora suplente

Membro suplente: Eliete da Fonseca Spies

V- Escola Municipal São Cristóvão – Ensino Fundamental

a) Período Matutino

Juliana Lima Goes - Diretora
Elisabete Augusto – Coordenadora Pedagógica
Vanusa Amaral de Souza Jung - Professora
Patrícia de Souza - Professora
Nádia Patrícia Francener Bernardi – Professora suplente

b) Período Vespertino

Juliana Lima Goes - Diretora
Elisabete Augusto – Coordenadora Pedagógica
Vanusa Amaral de Souza Jung - Professora
Patrícia de Souza - Professora
Rafaela Locatelli Motta Paiva – Professora suplente

Membro suplente: Vanessa Ackermann Bez

VI- Escola Municipal Leôncio Correia – Ensino Fundamental

a) Período Matutino

Membros efetivos:

Juliane Iara Lapin - Diretora
Cristina Maria Dalmas – Coordenadora Pedagógica
Deliane Aparecida Stoco – Professora
Adilce Eloir Wolf de Oliveira – Professora
Giovane Terezinha de Lara Evangelista – Professora suplente

b) Período Vespertino:

Membros efetivos:

Juliane Iara Lapin - Diretora
Cristina Maria Dalmas – Coordenadora Pedagógica
Deliane Aparecida Stoco – Professora
Adilce Eloir Wolf de Oliveira – Professora
Juciane Indiará Zicatto Lamb – Professora suplente

Membro suplente: Elisângela Barreto dos Santos

VII- Escola Municipal Tancredo Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental

a) Período Matutino

Membros efetivos:

Marcia Mendes - Diretora
Cleonilda Vieira dos Santos – Coordenadora Pedagógica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3199



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Katia Elisandra Blauth Thomazini – Professora
Luciana da Costa Freire - Professora
Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery – Professora suplente

b) Período Vespertino

Membros efetivos:

Marcia Mendes - Diretora
Cleonilda Vieira dos Santos – Coordenadora Pedagógica
Cleudete de Souza – Professora
Anelize Cristina Benche Becker Baú – Professora
Luciane Facin Hoffmann - Professora suplente

Membro suplente: Jucelene Terezinha Rech Rios

VIII- Escola Municipal Olavo Bilac – Educação Infantil e Ensino Fundamental

a) Período Vespertino

Membros efetivos:

Joceni Fátima Lara - Diretora
Katia Elisandra Blauth Thomazini – Coordenadora Pedagógica
Geralda de Oliveira - Professora
Fernanda de Andrade – Professora
Everton Luiz Brizolla – Professor suplente

Membro suplente: Jucelene Terezinha Rech Rios

IX- Escola Municipal do Campo José Bonifácio – Educação Infantil e Ensino Fundamental

a) Período Vespertino

Membros efetivos:

Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery - Diretora
Andréia Carmen Baggio – Coordenadora Pedagógica
Marineusa Mariano Dias– Professora
Claudete Silveira de Avila Ghiotto – Professora
Josiane dos Santos Pomagerski – Professora suplente

Membro suplente: Vanessa Ackermann Bez

Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº020 de 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 15 de fevereiro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3199



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Comissões de Avaliação do Estágio Probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº5.632/2019, de 22 de maio de 2019, que regulamentou o processo de avaliação do Estágio Probatório dos profissionais do magistério, conforme disposições estabelecidas no art. 24 da Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação do Estágio Probatório, constituída pelos seguintes profissionais:

a) Membros efetivos:

Josiane Inês Hoger, que presidirá a Comissão
Vanessa Ackermann Bez
Eliete da Fonseca Spies
Joceni Fatima Lara
Daniely Ienerich Kaktin Tavares
Claudete Silveira de Avila Ghiotto

Art. 2º Instituir as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos profissionais do magistério nas instituições educacionais, assim constituídas:

I - Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis

a) Período Matutino:

Bruna Maria Rosalen - Diretora
Rosangela Goettems Alves – Coordenadora Pedagógica
Rosangela Rossi - Professora
Marcela Daiani Sant'ana da Costa - Professora
Membro: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

b) Período Vespertino:

Bruna Maria Rosalen - Diretora
Rosangela Goettems Alves – Coordenadora Pedagógica
Rosangela Rossi - Professora
Marcela Daiani Sant'ana da Costa - Professora
Membro: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

II - Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol

a) Período Matutino:

Cleison André Wolfart - Diretor
Neusa Forlin Colombo Moresco – Coordenadora Pedagógica
Janete Fillwock Miotto – Professora
Adriana Teza – Professora
Membro: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3199



Município de Céu Azul Estado do Paraná

b) Período Vespertino

Cleison André Wolfart - Diretor

Neusa Forlin Colombo Moresco - Coordenadora Pedagógica

Roseli da Silva – Professora

Silvana Maria Wilcieski Vergani - Professora

Membro: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

III - Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris

a) Período Matutino:

Cleide Celestina Pavanello - Diretora

Sirlei Kusminski - Coordenadora Pedagógica

Ivonete Alves da Silva Lima – Professora

Claudete Regina Mesquita Vergani – Professora

Membro: Eliete da Fonseca Spies

b) Período Vespertino:

Cleide Celestina Pavanello - Diretora

Sirlei Kusminski - Coordenadora Pedagógica

Vanda Aparecida Pavanelo Biazus – Professora

Neuza Aparecida Barbosa – Professora

Membro: Eliete da Fonseca Spies

IV - Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara

a) Período Matutino

Membros efetivos:

Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino – Diretora

Daniely Ienerich Kaktin Tavares – Coordenadora Pedagógica

Mirian Tatiane Nosswitz Cigerza - Professora

Elizabeth Acácio da Costa – Professora

Membro: Eliete da Fonseca Spies

b) Período Vespertino

Membros efetivos:

Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino – Diretora

Daniely Ienerich Kaktin Tavares – Coordenadora Pedagógica

Roseli Wengrat Tillwitz – Professora

Eleni Hartmann – Professora

Membro: Eliete da Fonseca Spies

V - Escola Municipal São Cristóvão – Ensino Fundamental

a) Período Matutino:

Juliana Lima Goes - Diretora

Elisabete Augusto – Coordenadora Pedagógica

Vanusa Amaral de Souza Jung - Professora

Patrícia de Souza - Professora

Membro: Vanessa Ackermann Bez



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3199



Município de Céu Azul Estado do Paraná

b) Período Vespertino:

Juliana Lima Goes - Diretora

Elisabete Augusto – Coordenadora Pedagógica

Vanusa Amaral de Souza Jung - Professora

Patrícia de Souza - Professora

Membro: Vanessa Ackermann Bez

VI - Escola Municipal Leôncio Correia – Ensino Fundamental

a) Período Matutino:

Juliane Iara Lapin - Diretora

Cristina Maria Dalmas – Coordenadora Pedagógica

Deliane Aparecida Stoco – Professora

Édina Melin – Professora

Membro: Elisangela Barreto dos Santos

b) Período Vespertino:

Juliane Iara Lapin - Diretora

Cristina Maria Dalmas – Coordenadora Pedagógica

Deliane Aparecida Stoco – Professora

Édina Melin – Professora

Membro: Elisangela Barreto dos Santos

VII - Escola Municipal Tancredo Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental

a) Período Matutino:

Marcia Mendes - Diretora

Cleonilda Vieira dos Santos – Coordenadora Pedagógica

Katia Elisandra Blauth Thomazini – Professora

Luciana da Costa Freire - Professora

Membro: Jucelene Terezinha Rech Rios

b) Período Vespertino:

Membros efetivos:

Marcia Mendes - Diretora

Cleonilda Vieira dos Santos – Coordenadora Pedagógica

Cleudete de Souza – Professora

Anelize Cristina Benche Becker Baú – Professora

Membro: Jucelene Terezinha Rech Rios

VIII - Escola Municipal Olavo Bilac – Educação Infantil e Ensino Fundamental

a) Período Vespertino:

Joceni Fatima Lara - Diretora

Katia Elisandra Blauth Thomazini – Coordenadora Pedagógica

Geralda de Oliveira - Professora

Fernanda de Andrade – Professora

Membro: Jucelene Terezinha Rech Rios



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3199



Município de Céu Azul Estado do Paraná

IX - Escola Municipal do Campo José Bonifácio – Educação Infantil e Ensino Fundamental

a) Período Vespertino:

Membros efetivos:

Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery - Diretora

Andréia Carmen Baggio – Coordenadora Pedagógica

Marineusa Mariano Dias – Professora

Claudete Silveira de Avila Ghiotto – Professora

Membro: Vanessa Ackermann Bez

Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 021 de 13/2/2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 15 de fevereiro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3199



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Constitui Comissão Especial para
Processo Seletivo Simplificado, visando
à seleção de Professor PAEE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 851/2009 e 1.932/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial responsável pela abertura do Edital de Processo Seletivo Simplificado, instaurado para o preenchimento de Professor Temporário de Atendimento Especializado Educacional (PAEE), conforme Instrução Normativa nº001/2023, para as turmas das séries Iniciais de Ensino Fundamental e Educação Infantil, com carga horária de 20 horas semanais, composta pelas seguintes servidoras:

- I - Jucelene Terezinha Rech Rios;
- II - Josiane Ines Hoger;
- III - Beatriz Gwadera Francisco;
- IV - Ivete da Silva Freire;
- V - Eliana Salete Ravaneli.

Art. 2º Sob a presidência de Josiane Ines Hoger, esta Comissão responderá pela organização, acompanhamento, recebimento das inscrições, fiscalização, classificação e julgamento de recursos ou casos omissos do Edital do Processo Seletivo Simplificado, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel andamento do referido processo.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 8 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº013, de 8 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 15 de fevereiro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3199

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 38/2021 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): LAIS CRISTINA PICCININ - ME

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção/desenvolvimento de website de internet oficial do Município de Céu Azul, com hospedagem, com estrutura e funcionalidades do Portal da Transparência o qual deverá integrar com o sistema de PronimTB e outras funcionalidades conforme constante no processo e proposta apresentada, pelo período de 12 (doze) meses

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 23 de fevereiro de 2023 a 22 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: 22/08/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/02/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.719,38 (cinco mil setecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LAIS CRISTINA PICCININ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3199



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 21/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de serviços pedagógicos do Setor Pedagógico da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, para Formação Inicial e Continuada dos profissionais do Magistério para o ano de 2023.**

Justificativa: A Secretaria Municipal de Educação utiliza o Currículo Básico para a Escola Pública Municipal da região Oeste do Paraná, elaborada por equipe de profissionais da AMOP e professores dos municípios integrantes da referida instituição, sendo, portanto, proposta pedagógica única, não existindo outra empresa que execute os serviços solicitados. Conforme Artigo 25 inciso II e artigo 13 inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANA	75.907.576/0001-36	8.390,00

Céu Azul, 14 de fevereiro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3199



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 22/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, em atendimento aos pacientes das unidades de saúde, conforme SIM 16/2023.**

Justificativa: Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, diretamente com a distribuidora J. R. Ehlke & Cia Ltda, que possui exclusividade de comercialização dos produtos da fabricante Mindray no Brasil, conforme documentos apresentados. Fundamentação Legal Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Enquadrando a situação ainda no Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
J.R. EHLKE & CIA LTDA	76.730.076/0001-34	37.713,70

Céu Azul, 15 de fevereiro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3199



Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo
de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-
FUNDEB/Céu Azul

PARECER Nº 02/2023/CACS-FUNDEB

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei nº 14.276/2021, de 27 de dezembro de 2021, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, especialmente os artigos 7º, 8º, 11º e seus parágrafos e incisos.

Considerando o Decreto nº 6.795/2022, de 09 de dezembro de 2022, que designa o Conselho do FUNDEB, alterado pelo Decreto nº 6.833, de 10 de fevereiro de 2023, em atendimento a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 2.228/2021, de 23 de abril de 2021.

Considerando o Plano de Trabalho na Área da Educação Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023 Projeto 01 FUNDEB da organização da sociedade civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE.

Considerando a reunião Extraordinária do CACS/FUNDEB realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, às 9h, cuja pauta foi Aprovação do Plano de Trabalho da APAE por este Conselho.

Pelo acima exposto este Conselho após análise da solicitação, deliberou por unanimidade emitindo **PARECER FAVORÁVEL** à solicitação e **APROVA** o **Plano de Trabalho na Área da Educação Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023 - Projeto 01 FUNDEB**, no valor de R\$ 117.868,68 (cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme registrado na Ata nº 02/2023 do Conselho.

Céu Azul, 15 de fevereiro de 2023.

Josiane dos Santos Pomagerski
Presidente do CACS-FUNDEB
Decreto nº 6.833/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3199



Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação - CME/Céu Azul



RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o Plano de Trabalho na Área da Educação - Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023 - Projeto 01 FUNDEB.

Vanda Aparecida Pavanelo Biazus, Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes no Decreto nº 6.628, de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 13 de junho de 2022, Edição de nº 3016, página 3.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho na Área da Educação Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023 Projeto 01 FUNDEB, no valor de R\$ 117.868,68 (cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º Integra-se a anexo da presente resolução, o Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de fevereiro de 2023.

Vanda Aparecida Pavanelo Biazus

Presidente do CME/Céu Azul

Decreto nº 6.628/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N.º. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

ANEXO 09 PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

PROJETO 01 FUNDEB

I – DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do IBGE revelam que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual. O levantamento foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e feito em parceria com o Ministério da Saúde. Dentre os tipos de deficiência pesquisados, a visual é a mais representativa e atinge 3,6% dos brasileiros, sendo mais comum entre as pessoas com mais de 60 anos (11,5%). O grau intenso ou muito intenso da limitação impossibilita 16% dos deficientes visuais de realizarem atividades habituais como ir à escola, trabalhar e brincar. O Sul é a região do país com maior proporção de pessoas com deficiência visual (5,4%). A pesquisa mostra que 0,4% são deficientes visuais desde o nascimento e 6,6% usam algum recurso para auxiliar a locomoção, como bengala articulada ou cão guia. Menos de 5% do grupo frequentam serviços de reabilitação. O estudo mostra também que 1,3% da população tem algum tipo de deficiência física e quase a metade deste total (46,8%) têm grau intenso ou muito intenso de limitações. Somente 18,4% desse grupo frequentam serviço de reabilitação. Ainda segundo o IBGE, 0,8% da população brasileira têm algum tipo de deficiência intelectual e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação e cerca de 30% frequentam algum serviço de reabilitação em saúde. As pessoas com deficiência auditiva representam 1,1% da população brasileira e esse tipo de deficiência foi o único que apresentou resultados estatisticamente diferenciados por cor ou raça, sendo mais comum em pessoas brancas (1,4%), do que em negros (0,9%). Cerca de 0,9% dos brasileiros ficou surdo em decorrência de alguma doença ou acidente e 0,2% nasceu surdo. Do total de deficientes auditivos, 21% tem grau intenso ou muito intenso de limitações, que compromete atividades habituais. Os percentuais mais elevados de deficiência intelectual, física e auditiva foram encontrados em pessoas sem instrução e em pessoas com o ensino fundamental incompleto. A Pesquisa Nacional de Saúde consultou 64 mil domicílios, em 2013. No Município de Céu Azul temos aproximadamente 90 (noventa) pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, sendo que na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams atendemos em torno de 52 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências conforme dados o Sistema Estadual de Registro Escolar/ SERE. Levando em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

consideração a questão de limite de matrículas estipuladas pelo Sistema de Educação Especial no Brasil.

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Conjugação de esforços entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil visando a oferta da valorização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e a Constituição do Estado do Paraná.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas:	Indicadores:
<ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar escolarização para um total de 18 educandos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.✓ Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente.	<ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento;✓ Ofertar atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino em contra turno, e as pessoas com deficiências da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional especializado – CAEE; e✓ Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

**Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaapr.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

desenvolvimento e autonomia, visando a melhoria em sua qualidade de vida.

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial, com oferta das etapas Educação Infantil (Estimulação Essencial com atendimento de 0 à 3 anos de idade e Educação Pré-escolar com atendimento de 4 à 5 anos de idade), Ensino Fundamental (Anos iniciais: 3ª Etapa do 1º Ciclo e 1ª Etapa do 2º Ciclo) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I - Educação Profissional – Formação Inicial (Educação de Jovens e adultos à partir de 16 anos de idade). A referida escola, realiza atendimentos a 52 (cinquenta e dois) alunos, de 0 (zero) à 76 (setenta e seis) anos de idade, apresentando atraso intelectual, comprometimento psicomotores, síndromes associadas, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

V – JUSTIFICATIVA:

Considerando a Nota Técnica nº04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMOP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB, recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniada na modalidade Educação Especial. Os serviços serão executados na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE mantenedora da Escola Elemar Adams, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1112, Bairro Centro de Céu Azul, cujas atividades acontecem, de acordo com seu Projeto Político Pedagógico, atendendo 18 alunos com deficiência, mediante o atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, e de acordo com a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 7, de 29 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de Janeiro de 2023.

VI – METODOLOGIA:

Ofertar escolarização para um total de 36 educandos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, efetiva-se ano de letivo de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em 200 dias letivos conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e Calendário Escolar devidamente homologada pelo Núcleo Regional de Educação.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome:	Objetivo Geral: <ul style="list-style-type: none">✓ Atender 18 educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.
Nome do(s) Programa(s) PROJETO FUNDEB	Objetivo Específico: <ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental.✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da musica, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos;✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo contínuo de dez anos, para



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

**Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo contínuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo esta subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, uma ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo esta subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa.

✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual esta organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.

JANDIR
LUIZ
DALPIVA: 5
134708390
7

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da APAE

Assinado eletronicamente por JANDIR
LUIZ DALPIVA: 5134708390
Nº. Cadastro: 04029300151
Procurador: 04029300151
Outros: 04029300151
At. Brásil: RFB, CUI, RFB e CPF
At. C. O. Brasil: RFB, CUI, RFB e CPF
JANDIR LUIZ
DALPIVA: 5134708390
Assinado em: 02/02/2023
Data: 2023.02.15 10:29:24-0300
Fonte PDF: Brásil: Versão: 12.0.1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CGC 77.293.355/0001-40

ANEXO 09 CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO PROJETO Nº 01 FUNDEB

Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
✓ Atender de 50 a 80 educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.	Atender 18 (dezoito) educandos no âmbito escolar.	18(dezoito) educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I. Sendo que a Dispensa de Chamamento nº 001/2023 subvencionará 18 correspondente a estimativa da Receita Fundeb 2023 para instituições conveniadas.	15/02/2023	31/12/2023

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:
Valor total do repasse **R\$ 117,868.68**

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES:

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

MATERIAL DE CONSUMO:

Código	Descrição	Valor
a) Material de Consumo		
3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes Automotivos	R\$ 21.000,00
3.3.90.30.14	Material Educativo Esportivo	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de higienização	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 1.468,68
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículo	R\$ 3.000,00
	Valor Total	R\$ 39.968,68



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CGC 77.293.355/0001-40

b) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Código	Descrição	Valor
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 50.000,00
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 7.000,00
3.1.90.11.45	Férias	R\$ 9.000,00
	Valor Total	R\$ 66.000,00
c) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Código	Descrição	Valor
3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.44	Serviço de Água e Esgoto	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.97	Despesa de Teleprocessamento	R\$ 900,00
	Valor Total	R\$ 11.900,00
VALOR TOTAL R\$ 117.868,68		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:		
Mês do repasse		Valor do repasse: (R\$)
Fevereiro/2023		R\$ 117.868,68
PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES:		

Os repasses serão conforme liberação da Administração Pública Municipal, ou em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse: R\$ 117.868,68

Prazo de execução: 11 meses

Etapas/fases da Parcela Única

Fevereiro/2023	R\$ 5.000,00
Março/2023	R\$ 11.000,00
Abril/2023	R\$ 11.000,00
Maió/2023	R\$ 11.000,00
Junho/2023	R\$ 11.000,00
Julho/2023	R\$ 11.000,00
Agosto/2023	R\$ 11.000,00
Setembro/2023	R\$ 11.000,00
Outubro/2023	R\$ 11.000,00
Novembro/2023	R\$ 11.000,00
Dezembro/2023	R\$ 13.868,68
Total	R\$ 117.868,68

JANDIR
LUIZ
DALPIVA:5
1347083987

Assinado digitalmente por JANDIR
LUIZ DALPIVA:5 (1347083987)
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presidência, CN=1347083987131,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil, RB=, OU=RS e-LPF
A1, CN=(sem branco), CN=JANDIR
LUIZ DALPIVA:5 (1347083987)
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Eccolização:
Data: 2023.02.08 13:33:24 (GMT)
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.1

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da APAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemer Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br
CNPJ: 77.293.355/0001-40

ANEXO 09

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa aplicação para	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto.	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
PROJETO Nº 01 FUNDEB	Objetivo Geral: Atender 18 educandos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.	O atendimento ocorrerá a segunda a sexta nos períodos matutinos e vespertinos.	50 a 80 (Cinquenta e Oitenta), educandos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do	01 Terreno de 1.000,00 m² Área Total. 01 Área Construída - Imóvel 545,28 m²	01 Motorista; e 03 Professores.	Código 3.3.90.30.01 – Combustíveis lubrificantes Automotivos – R\$ 21.000,00 Código 3.3.90.30.14 – Material Educativo Esportivo – R\$ 1.500,00 Código 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de higienização – R\$ 8.000,00 Código 3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – R\$ 1.468,68	Considerando a Nota Técnica nº 04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniadas na modalidade Educação Especial. Os	✓ Ofertar escolarização para um total de 20 educandos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3199

	<p>Objetivo Específico: ✓ Ofertar atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino em contra turno, e as pessoas com deficiências da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional Especializado – CAEE. ✓ Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando a</p>		<p>Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.</p>		<p>Código 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos- R\$ 5.000,00</p> <p>DESPESA COM PESSOAL Código 3.1.90.11.01 – Vencimentos e Salários R\$ 50.000,00</p> <p>Código 3.1.90.11.43 – 13º Salário R\$ 7.000,00</p> <p>Código 3.1.90.11.45 – Férias R\$ 9.000,00</p> <p>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Código 3.3.90.39.97 – Despesa de Teleprocessamento R\$ 900,00</p> <p>Código 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo – R\$ 3.000,00</p>	<p>serviços serão executados na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE mantenedora da Escola Elemar Adams, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1112, Bairro Centro de Céu Azul, cujas atividades acontecem, de acordo com seu Projeto Político Pedagógico, conforme estatística do FNDE com base no censo escolar será atendido por este projeto 20 alunos com deficiência mediante o atendimento Educacional Especializado, visando o seu</p>	<p>conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação. ✓ Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente.</p>
--	---	--	---	--	---	---	---



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3199

	melhoria em sua qualidade de vida; e Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente					Código 3.3.90.39.43 – Serviço de Energia Elétrica - R\$ 9.000,00 Código 3.3.90.39.44 – Serviço de Água e Esgoto – R\$ 2.000,00	desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.	
--	--	--	--	--	--	---	---	--

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, por Conselhos de Políticas Públicas quando for o caso, e outros órgãos da Administração Pública e Conselho Social.

JANDIR
LUIZ
DALPIVA:51
347083987
Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da APAE

Assinado digitalmente por JANDIR LUIZ
DALPIVA:51347083987
DN: G=BR, O=ICP-Brasil, OU=Proteção, OU=40312600000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), OU=JANDIR e CPF A1, O=Jandir (branco), CN=JANDIR LUIZ DALPIVA:51347083987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2023.02.08 13:31:55-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 3199



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 013/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o Plano de Trabalho na Área da Educação - Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023 - Projeto 01 FUNDEB.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho na Área da Educação - Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023 - Projeto 01 FUNDEB, no valor de R\$ 117.868,68 (cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º Integra-se a anexo da presente resolução, o Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, 15 de fevereiro de 2023.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.708/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N.º. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

ANEXO 09 PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

PROJETO 01 FUNDEB

I – DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do IBGE revelam que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual. O levantamento foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e feito em parceria com o Ministério da Saúde. Dentre os tipos de deficiência pesquisados, a visual é a mais representativa e atinge 3,6% dos brasileiros, sendo mais comum entre as pessoas com mais de 60 anos (11,5%). O grau intenso ou muito intenso da limitação impossibilita 16% dos deficientes visuais de realizarem atividades habituais como ir à escola, trabalhar e brincar. O Sul é a região do país com maior proporção de pessoas com deficiência visual (5,4%). A pesquisa mostra que 0,4% são deficientes visuais desde o nascimento e 6,6% usam algum recurso para auxiliar a locomoção, como bengala articulada ou cão guia. Menos de 5% do grupo frequentam serviços de reabilitação. O estudo mostra também que 1,3% da população tem algum tipo de deficiência física e quase a metade deste total (46,8%) têm grau intenso ou muito intenso de limitações. Somente 18,4% desse grupo frequentam serviço de reabilitação. Ainda segundo o IBGE, 0,8% da população brasileira têm algum tipo de deficiência intelectual e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação e cerca de 30% frequentam algum serviço de reabilitação em saúde. As pessoas com deficiência auditiva representam 1,1% da população brasileira e esse tipo de deficiência foi o único que apresentou resultados estatisticamente diferenciados por cor ou raça, sendo mais comum em pessoas brancas (1,4%), do que em negros (0,9%). Cerca de 0,9% dos brasileiros ficou surdo em decorrência de alguma doença ou acidente e 0,2% nasceu surdo. Do total de deficientes auditivos, 21% tem grau intenso ou muito intenso de limitações, que compromete atividades habituais. Os percentuais mais elevados de deficiência intelectual, física e auditiva foram encontrados em pessoas sem instrução e em pessoas com o ensino fundamental incompleto. A Pesquisa Nacional de Saúde consultou 64 mil domicílios, em 2013. No Município de Céu Azul temos aproximadamente 90 (noventa) pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, sendo que na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams atendemos em torno de 52 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências conforme dados o Sistema Estadual de Registro Escolar/ SERE. Levando em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

consideração a questão de limite de matrículas estipuladas pelo Sistema de Educação Especial no Brasil.

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Conjugação de esforços entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil visando a oferta da valorização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e a Constituição do Estado do Paraná.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas:	Indicadores:
<ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar escolarização para um total de 18 educandos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.✓ Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente.	<ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento;✓ Ofertar atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino em contra turno, e as pessoas com deficiências da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional especializado – CAEE; e✓ Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

**Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaapr.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

desenvolvimento e autonomia, visando a melhoria em sua qualidade de vida.

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial, com oferta das etapas Educação Infantil (Estimulação Essencial com atendimento de 0 à 3 anos de idade e Educação Pré-escolar com atendimento de 4 à 5 anos de idade), Ensino Fundamental (Anos iniciais: 3ª Etapa do 1º Ciclo e 1ª Etapa do 2º Ciclo) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I - Educação Profissional – Formação Inicial (Educação de Jovens e adultos à partir de 16 anos de idade). A referida escola, realiza atendimentos a 52 (cinquenta e dois) alunos, de 0 (zero) à 76 (setenta e seis) anos de idade, apresentando atraso intelectual, comprometimento psicomotores, síndromes associadas, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

V – JUSTIFICATIVA:

Considerando a Nota Técnica nº04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMOP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB, recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniada na modalidade Educação Especial. Os serviços serão executados na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE mantenedora da Escola Elemar Adams, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1112, Bairro Centro de Céu Azul, cujas atividades acontecem, de acordo com seu Projeto Político Pedagógico, atendendo 18 alunos com deficiência, mediante o atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, e de acordo com a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 7, de 29 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de Janeiro de 2023.

VI – METODOLOGIA:

Ofertar escolarização para um total de 36 educandos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, efetiva-se ano de letivo de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em 200 dias letivos conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e Calendário Escolar devidamente homologada pelo Núcleo Regional de Educação.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome:	Objetivo Geral: <ul style="list-style-type: none">✓ Atender 18 educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.
Nome do(s) Programa(s) PROJETO FUNDEB	Objetivo Específico: <ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental.✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da musica, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos;✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo contínuo de dez anos, para



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

**Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo contínuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo esta subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, uma ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo esta subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa.

✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual esta organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.

JANDIR
LUIZ
DALPIVA: 5
134708390
7

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da APAE

Assinado eletronicamente por JANDIR
LUIZ DALPIVA: 5134708390
Módulo: CDSR - CDSR - Sinal: 014
Procurador: CEU - 45912893000151
Outras Informações: Rua Elemar Adams, 1112 -
Céu Azul - PR, CEP: 85840-000
JANDIR LUIZ
DALPIVA: 5134708390
Assinado em nome do autor deste
documento
Data: 2023.02.15 10:29:24 -03'00'
Formato PDF - Versão: 1.2.0.1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 32

EDIÇÃO Nº: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CGC 77.293.355/0001-40

ANEXO 09 CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO PROJETO Nº 01 FUNDEB

Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
✓ Atender de 50 a 80 educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.	Atender 18 (dezoito) educandos no âmbito escolar.	18(dezoito) educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I. Sendo que a Dispensa de Chamamento nº 001/2023 subvencionará 18 correspondente a estimativa da Receita Fundeb 2023 para instituições conveniadas.	15/02/2023	31/12/2023

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:
Valor total do repasse **R\$ 117,868.68**

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES:

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

MATERIAL DE CONSUMO:

Código	Descrição	Valor
a) Material de Consumo		
3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes Automotivos	R\$ 21.000,00
3.3.90.30.14	Material Educativo Esportivo	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de higienização	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 1.468,68
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículo	R\$ 3.000,00
	Valor Total	R\$ 39.968,68



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 33

EDIÇÃO Nº: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CGC 77.293.355/0001-40

b) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Código	Descrição	Valor
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 50.000,00
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 7.000,00
3.1.90.11.45	Férias	R\$ 9.000,00
	Valor Total	R\$ 66.000,00
c) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Código	Descrição	Valor
3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.44	Serviço de Água e Esgoto	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.97	Despesa de Teleprocessamento	R\$ 900,00
	Valor Total	R\$ 11.900,00
VALOR TOTAL R\$ 117.868,68		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:		
Mês do repasse		Valor do repasse: (R\$)
Fevereiro/2023		R\$ 117.868,68
PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES:		

Os repasses serão conforme liberação da Administração Pública Municipal, ou em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse: R\$ 117.868,68

Prazo de execução: 11 meses

Etapas/fases da Parcela Única

Fevereiro/2023	R\$ 5.000,00
Março/2023	R\$ 11.000,00
Abril/2023	R\$ 11.000,00
Maió/2023	R\$ 11.000,00
Junho/2023	R\$ 11.000,00
Julho/2023	R\$ 11.000,00
Agosto/2023	R\$ 11.000,00
Setembro/2023	R\$ 11.000,00
Outubro/2023	R\$ 11.000,00
Novembro/2023	R\$ 11.000,00
Dezembro/2023	R\$ 13.868,68
Total	R\$ 117.868,68

JANDIR
LUIZ
DALPIVA:5
1347083987

Assinado digitalmente por JANDIR
LUIZ DALPIVA:5 (1347083987)
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presidência, CN=1347083987131,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil, RB=, OU=RS e-LPF,
A1=, CN=(sem brancos), CN=JANDIR
LUIZ DALPIVA:5 (1347083987)
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Eccolização:
Data: 2023.02.08 13:33:24 -03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.1

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da APAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 34

EDIÇÃO Nº: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemer Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br
CNPJ: 77.293.355/0001-40

ANEXO 09

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa aplicação	de para	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto.	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
PROJETO N° 01 FUNDEB	Objetivo Geral: Atender 18 educandos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.	O atendimento ocorrerá a segunda a sexta nos períodos matutinos e vespertinos.	50 a 80 (Cinquenta e Oitenta), educandos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do	01 Terreno de 1.000,00 m² Área Total. 01 Área Construída - Imóvel 545,28 m²	01 Motorista; e 03 Professores.	Código 3.3.90.30.01 Combustíveis lubrificantes Automotivos – R\$ 21.000,00 Código 3.3.90.30.14 Material Educativo Esportivo – R\$ 1.500,00 Código 3.3.90.30.22 Material de Limpeza e Produtos de higienização – R\$ 8.000,00 Código 3.3.90.30.23 Uniformes, Tecidos e Aviamentos- R\$ 1.468,68	– e – de e – –	Considerando a Nota Técnica nº 04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniadas na modalidade Educação Especial. Os	✓ Ofertar escolarização para um total de 20 educandos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 35

EDIÇÃO Nº: 3199

	<p>Objetivo Específico: ✓ Ofertar atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino em contra turno, e as pessoas com deficiências da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional Especializado – CAEE. ✓ Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando a</p>		<p>Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.</p>		<p>Código 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos- R\$ 5.000,00</p> <p>DESPESA COM PESSOAL Código 3.1.90.11.01 – Vencimentos e Salários R\$ 50.000,00</p> <p>Código 3.1.90.11.43 – 13º Salário R\$ 7.000,00</p> <p>Código 3.1.90.11.45 – Férias R\$ 9.000,00</p> <p>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Código 3.3.90.39.97 – Despesa de Teleprocessamento R\$ 900,00</p> <p>Código 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo – R\$ 3.000,00</p>	<p>serviços serão executados na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE mantenedora da Escola Elemar Adams, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1112, Bairro Centro de Céu Azul, cujas atividades acontecem, de acordo com seu Projeto Político Pedagógico, conforme estatística do FNDE com base no censo escolar será atendido por este projeto 20 alunos com deficiência mediante o atendimento Educacional Especializado, visando o seu</p>	<p>conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação. ✓ Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente.</p>
--	--	--	---	--	---	---	---



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 36

EDIÇÃO Nº: 3199

	melhoria em sua qualidade de vida; e Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente					Código 3.3.90.39.43 – Serviço de Energia Elétrica - R\$ 9.000,00 Código 3.3.90.39.44 – Serviço de Água e Esgoto – R\$ 2.000,00	desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.	
--	--	--	--	--	--	---	---	--

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, por Conselhos de Políticas Públicas quando for o caso, e outros órgãos da Administração Pública e Conselho Social.

JANDIR LUIZ
DALPIVA:51347083987
347083987
Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da APAE

Assinado digitalmente por JANDIR LUIZ
DALPIVA:51347083987
ND: G=BR, O=ICP-Brasil, OU=Procuradoria, OU=40312900000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF), OU=JANDIR e CPF: A1, OU=sem-branco, CN=JANDIR LUIZ DALPIVA:51347083987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.08 13:31:55-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 37

EDIÇÃO Nº: 3199

RESOLUÇÃO Nº. 06/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DA SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR, DO PROGRAMA “JOVEM APRENDIZ”, DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, conforme Ata nº 240/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Segundo Semestre de 2022, do Programa “Jovem Aprendiz” do SEMEAR.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 14 de fevereiro de 2023.

Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 38

EDIÇÃO Nº: 3199

RESOLUÇÃO Nº. 07/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE – PRC, GRUPO SUPERA” DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 DA APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, conforme Ata nº 240/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do segundo semestre de 2022, do Projeto “Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC, Grupo Supera”, da APAE.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 14 de fevereiro de 2023.

Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 39

EDIÇÃO Nº: 3199

RESOLUÇÃO Nº. 08/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS E GRUPO TERAPÊUTICO” DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 DA APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, conforme Ata nº 240/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do segundo semestre de 2022, do Projeto “Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias e Grupo Terapêutico”, da APAE.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 14 de fevereiro de 2023.

Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 40

EDIÇÃO Nº: 3199

RESOLUÇÃO Nº. 09/2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O MANDATO 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, conforme Ata nº 240/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão Especial para realização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato 2024/2028.

Art. 2º A presente comissão é formada pelos seguintes membros:

Presidente	Andreia Cristina de Oliveira
Vice-Presidente	Valmi Manthey
Relator	Vanessa Ackermann Bez
Vice Relator	Andreia Correia Rosa Albretch
Membro	Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Membro	Jucelene Terezinha Rech Rios

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 14 de fevereiro de 2023.

Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 41

EDIÇÃO Nº: 3199

RESOLUÇÃO Nº. 10/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, DO PROJETO “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA” DA ACAZUL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, conforme Ata nº 240/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Segundo Semestre de 2022, do Projeto “Um dos Caminhos para a Cidadania”, da ACAZUL;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 14 de fevereiro de 2023.

Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 42

EDIÇÃO Nº: 3199

RESOLUÇÃO Nº. 11/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, DO PROJETO “ACONCHEGO DE MÃE” DA APMI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, conforme Ata nº 240/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Segundo Semestre de 2022, do Projeto “Aconchego de Mãe” da APMI.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 14 de fevereiro de 2023.

Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Presidente do CMDCA